



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 25 de agosto de 2023, que concede o Título de Cidadã Honorária Camponovense a Sra. Rosicléa Heinze Colombo, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadores Márcio Nascimento

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo que pretende conceder o título de cidadã honorária camponovense a Sra. Rosicléa Heinze Colombo.

O Projeto veio acompanhado do curriculum da homenageada e justificativa da propositura.

Destaco ainda que é de competência exclusiva deste Poder a concessão do título de cidadão honorário, na forma do art. 46, inciso V alínea “e” do Regimento Interno, sendo que por esta razão, existe aptidão legal para tal propositura.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

BEITO MACHADINHO

Presidente



JOSÉ MARCIANO

Vice-Presidente

DEILSON LOPES BEIRAL

Membro

Medido
MEMBRO AD HOC